

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA - DCT/C Ex Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Aprova o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei de Ensino do Exército, o inciso I do art. 6º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 020-DCT, de 27 de maio de 2013, que aprova as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula para o Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-73.001), resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO AO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (CP/IME) EM 2022.

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo	
01	Oficial interessado	Solicitar a matrícula no CP/IME/2022, por meio eletrônico, preencher o requerimento e a Ficha de Inscrição e enviar 1 (uma) via de cada, impressa e assinada, ao IME.	27 SET a 21 OUT 21	
02	IME	Processar a documentação, publicar em Boletim Interno a matrícula dos oficiais e informar às OM dos interessados.	Até 5 NOV 21	
03		Remeter ao DCT a relação dos oficiais matriculados no CP/IME/2022.		
04		Disponibilizar a documentação básica de estudo do CP/IME/2022 aos oficiais matriculados.	Até 10 DEZ 21	
05	DCT	Remeter ao DGP a relação dos oficiais matriculados no CP/IME/2022, para fins de publicação da designação à matrícula.		
06	IME	Início do 1º módulo do CP/IME/2022		7 FEV 22
07		1ª Avaliação Somativa.	Cálculo I-CP.	24 MAR 22
08			Física I-CP.	25 MAR 22
09		Remeter ao DCT proposta para o calendário de 2023 e, se for o caso, proposta de alteração das IROFM/CP/IME.		Até 29 ABR 22
10		2ª Avaliação Somativa.	Cálculo I-CP.	19 MAIO 22
11			Física I-CP.	20 MAIO 22
12	Término do 1º módulo do CP/IME/2022		20 MAIO 22	
13	DCT	Aprovar o calendário de 2023 e, se for o caso, as alterações das IROFM/CP/IME.	Até 27 MAIO 22	
14	IME	Publicar em Boletim Interno, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do 1º módulo do CP/IME/2022.		
15		Início do 2º módulo do CP/IME/2022		30 MAIO 22
16		1ª Avaliação Somativa.	Cálculo II-CP.	21 JUL 22
17			Física II-CP.	22 JUL 22
18		2ª Avaliação Somativa.	Cálculo II-CP.	8 SET 22
19			Física II-CP.	9 SET 22

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
20	IME	Término do 2º módulo do CP/IME/2021	9 SET 22
21		Publicar em Boletim Interno, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do 2º módulo do CP/IME/2022.	Até 16 SET 22
22		Remeter ao DCT a relação dos oficiais concludentes do CP/IME/2022 e o relatório final do curso.	
23	DCT	Remeter ao DGP a relação dos oficiais concludentes do CP/IME/2022, para fins de publicação.	Até 23 SET 22

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 436, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000026/2021-28, resolve

DISPENSAR

o Sd MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS PEREIRA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 24, de 24 FEV 21 – Seção 2)

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 437, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000025/2021-8, resolve

DISPENSAR

o Cb ANTONIO LEANDRO SOUSA JUNIOR de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 2 FEV 21 – Seção 2)